

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.081/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **APARECIDO CARLOS**.

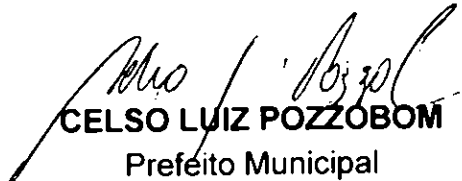
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **APARECIDO CARLOS**, matrícula 208001, portador da cédula de identidade RG nº 1.388.966-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 198.787.459-53, nomeado em 15 de março de 1985, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2526/2019, com fruição no período de 18 de novembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Outubro 120 19  
DE Nº 11 689  
UMUARAMA 22 10 120 19  
Damilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS